DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 288 – Santa Branca, quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 09 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Decreto

Decreto nº 407, de 28 de dezembro de 2023.....02

Portaria

Portaria nº 1.058 a 1.063, de 30 de janeiro de 2.024.....02

Licitação.....05

Secretaria Municipal de Educação

Comunicado SME nº 04 ao 07/2024.....06

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 03, de 30 de janeiro de 2024.....09

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessora: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821

Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821
Dados: 2024.01.31 15:56:37 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 288 – Santa Branca, quarta-feira, 31 de janeiro de 2023

Decreto

DECRETO Nº 407, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Calendário Municipal de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2024, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei na forma do artigo 60, inciso V, combinado com o artigo 82, inciso I, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Considerando que, para se obter êxito em um planejamento das atividades da Administração Municipal há de ser definido antecipadamente um calendário de feriados e pontos facultativos,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados feriados no Município de Santa Branca, para o exercício de 2024, conforme Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980, Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2022, Lei Estadual nº 9.497, de 5 de março de 1997, Lei Estadual 17.746/2023 e Lei Municipal nº 1.545, de 11 de dezembro de 2014, conforme calendário anexo, as seguintes datas:

Data		Dia da Semana	Lei de Instituição
29 de Março	Sexta-feira da Paixão	Sexta-feira	Lei Municipal 1.545/2014
21 de Abril	Tiradentes	Domingo	Lei Federal 10.607/2002
1º de Maio	Dia do Trabalho	Quarta-feira	Lei Federal 10.607/2002
22 de Maio	Aniversário do Município	Quarta-feira	Lei Municipal 1.545/2014
30 de Maio	Corpus Christi	Quinta-feira	Lei Municipal 1.545/2014
9 de Julho	Revolução Constitucionalista	Terça-feira	Lei Estadual 9.497/1997
7 de Setembro	Independência	Sábado	Lei Federal 10.607/2002
26 de Setembro	Padroeira do Município	Quinta-feira	Lei Municipal 1.545/2014
12 de Outubro	Padroeira do Brasil	Sábado	Lei Federal 6.802/1980
2 de Novembro	Finados	Sábado	Lei Federal 10.607/2002
15 de Novembro	Proclamação da República	Sexta-feira	Lei Federal 10.607/2002
20 de Novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Quarta-feira	Lei Estadual 17.746/2023
25 de Dezembro	Natal	Quarta-feira	Lei Federal 10.607/2002

Art. 2º Ficam declarados pontos facultativos no Município de Santa Branca, para o exercício de 2024, conforme calendário anexo, as seguintes datas:

Data	Dia da Semana	Descrição
12 de Fevereiro	Segunda-feira	Véspera de Carnaval
13 de Fevereiro	Terça-feira	Carnaval
14 de Fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas
31 de Maio	Sexta-feira	Ponto facultativo
8 de Julho	Segunda-feira	Ponto facultativo
27 de Setembro	Sexta-feira	Ponto facultativo
28 de Outubro	Segunda-feira	Ponto facultativo
24 de Dezembro	Terça-feira	Ponto facultativo após às 12 horas
26 de Dezembro	Quinta-feira	Recesso
27 de Dezembro	Sexta-feira	Recesso
30 de Dezembro	Segunda-feira	Recesso
31 de Dezembro	Terça-feira	Recesso

Art. 3º O disposto no art. 1º e no art. 2º deste decreto não se aplica às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, a exemplo de limpeza pública, cemitério, pronto atendimento municipal e serviços de assistência social.

Art. 4º Os Conselheiros Tutelares de Santa Branca trabalharão nos pontos facultativos em regime de plantão.

Art. 5º Cabe às autoridades competentes de cada Secretaria, Diretoria ou Assessoria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 6° Em casos excepcionais e de necessidade poderá haver alterações do calendário acima descriminado

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 28 de dezembro de 2023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 1.058, DE 30 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 30 de janeiro de 2.024, a Sra. SABRINA APARECIDA PEREIRA BERNARDES, portadora do CPF nº 444.769.428-06, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, Símbolo "CC-S", junto ao Setor de Gabinete, desta Municipalidade.
Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 30 de janeiro de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 30 de janeiro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.059, DE 30 DE JANEIRO DE 2.024

"Dispõe sobre nomear de Comissão Técnica Avaliadora, e dá outras providencias".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 367/2024,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Comissão Técnica Avaliadora para acompanhamento da prova conceito, a qual visa permitir a verificação e a comprovação prática das funcionalidades e características dos serviços que serão contratados, conforme preconiza o item 94, do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n° 92/2023, Processo n° 4035/2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de monitoramento por vídeo e alarme para próprios e logradouros, com sistema de inteligência para leitura de placas veiculares e analíticos de detecção de pedestre ou veículo, cruzamento de linha, intrusão e centro de monitoramento para gerenciamento e monitoramento de imagens e notificações de alarme para o Município de Santa Branca.
Art. 2º - A Comissão Técnica Avaliadora será composta dos seguintes representantes:
Arthur Ribeiro Alvares Pimenta - Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes.
Benedito Marcio Marcelino - Assessor de Serviços e Obras
Luiz Felipe Santos Silva - Secretário Adjunto de Serviços, Obras e Transportes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 30 de janeiro de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 30 de janeiro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.060, DE 30 DE JANEIRO DE 2.024

"Dispõe sobre a prorrogação do contrato de Procurador Jurídico por prazo determinado, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "e" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, com fundamento no inciso IV, caput, do art., 2º e alínea "b", caput, do art. 3º da Lei Municipal nº 1736/2021;
RESOLVE:
Art.1º – RENOVAR, o contrato por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 1.736, de 8 de junho de 2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do Sr. EDUARDO ARTHUR GOMES DE SOUSA, CPF nº 410.777.038-99, para exercer a função de Procurador Jurídico - CPD, referência "FE-E5", no período de 01 de fevereiro de 2.024 à 31 de março de 2.024, podendo ser

prorrogado conforme necessidade da Administração, junto ao setor Jurídico desta municipalidade.
Art.2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.
Art.3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 30 de janeiro de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 30 de janeiro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 1.061, DE 31 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31 de janeiro de 2.024, o Sr. OSCARINA TEODORA PRADO SANTOS SILVA, portador do RG nº 42.003.470-5, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, Símbolo "CC-B1", junto ao Setor de Serviços e Obras desta municipalidade.
Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 31 de janeiro de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 31 de janeiro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.062, DE 31 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 424/2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 01 de fevereiro de 2.024, o Sr.(a) OSCARINA TEODORA PRADO SANTOS SILVA, portador do RG nº 42.003.470-5, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE MEIO AMBIENTE, símbolo "CC-BB", junto ao setor de Serviços e Obras desta Municipalidade.
Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 31 de janeiro de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 31 de janeiro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.063, DE 31 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso

V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 31 de janeiro de 2.024, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PRISCILA APARECIDA DA ROSA PEREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 31 de janeiro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 31 de janeiro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO – RESULTADO / ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023 – PROCESSO Nº 5677/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO E DERIVADOS, EM ATENDIMENTO AOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL), ABRIGO MUNICIPAL, SETOR DE OBRAS E SETOR DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SANTA BRANCA, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES. Adjudicado em favor das empresas: COOPERATIVA DE LATICINIOS SERRAMAR, CNPJ 48.541.510/0004-45, valor global R$ 37.937,64 (trinta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos); COMERCIAL BRISTON EIRELI EPP - CNPJ 13.137.748/0001-82, valor global R$ 2.541,00 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais) e COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA – CNPJ 46.632.451/0001-42, valor global R$ 17.388,08 (dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos). Telma Miguel da Silva – Pregoeira.

EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023– PROCESSO Nº 5677/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO E DERIVADOS, EM ATENDIMENTO AOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL), ABRIGO MUNICIPAL, SETOR DE OBRAS E SETOR DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SANTA BRANCA, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGO o certame licitatório em favor das empresas COOPERATIVA DE LATICINIOS SERRAMAR, CNPJ 48.541.510/0004-45, valor global R$ 37.937,64 (trinta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos); COMERCIAL BRISTON EIRELI EPP - CNPJ 13.137.748/0001-82, valor global R$ 2.541,00 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais) e COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA – CNPJ 46.632.451/0001-42, valor global R$ 17.388,08 (dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO – RESULTADO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2023 – PROCESSO Nº 5472/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA PEQUENOS REPAROS NAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA BRANCA – SP. Adjudicado em favor da empresa AÇÃO CONSTRUÇÂO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.957.804/0001-89, pelo maior percentual de desconto do item. LOTE 1 – 5% (cinco por cento) de desconto, sobre a TABELA EDIF, SINAPI, CDHU E FDE, cujo valor global estimado é de R$ 7.416.660,95. Telma Miguel da Silva – Pregoeira.

EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2023 – PROCESSO Nº 5472/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA PEQUENOS REPAROS NAS INSTALAÇÕES

DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA BRANCA – SP. HOMOLOGO o certame licitatório em favor da empresa AÇÃO CONSTRUÇÂO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.957.804/0001-89, pelo maior percentual de desconto do item. LOTE 1 – 5% (cinco por cento) de desconto, sobre a TABELA EDIF, SINAPI, CDHU E FDE, cujo valor global estimado é de R$ 7.416.660,95. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO – ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024 – PROCESSO Nº 225/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO ‘‘CARNAVAL 2024’’ QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 10,11,12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024. Nos termos da Ata da Sessão de 31/01/2024, ADJUDICO o objeto da Licitação em epígrafe em favor das seguintes empresas: BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 28.420.162/0001-06, no valor global de R$ 654.600,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). LOTES 1, 2, 3 e 4. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024 – PROCESSO Nº 225/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO ‘‘CARNAVAL 2024’’ QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 10,11,12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024. HOMOLOGO o certame licitatório em favor das empresas BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 28.420.162/0001-06, no valor global de R$ 654.600,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). LOTES 1, 2, 3 e 4. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

EXTRATO PRORROGAÇÃO TERMO DE COLABORACAO Nº 66/2022 – CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. PROCESSO Nº 5436/2023. Objeto: Referenciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a ser executado em Santa Branca – SP, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho; CONCEDENTE: Município de Santa Branca; CONVENENTE: Instituto Santa Branca de Desenvolvimento Sustentável CNPJ 11.141.619/0001-32. Valor global R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 19/01/2023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN – Prefeito Municipal.

EXTRATO PRORROGAÇÃO TERMO DE COLABORACAO Nº 67/2022 – CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. PROCESSO Nº 5641/2023. Objeto: Referenciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a ser executado em Santa Branca – SP, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho; CONCEDENTE: Município de Santa Branca; CONVENENTE: Associação Crianças Especiais de Santa Branca Antônio Narvaes –CESB-CNPJ 05.093.351/0001-08. Valor global R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 19/01/2023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN – Prefeito Municipal.

COMUNICADO SME Nº 04/2024

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO PEB II
EDITAL Nº 002/2024

A Secretaria Municipal da Educação juntamente com a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas – 2024, atendendo ao Decreto nº 355, de 30 outubro de 2023, CONVOCA os Professores de Educação Básica II – PEB II, Efetivos, Efetivos em Período Probatório e Professores Conveniados para Atribuição de Carga Suplementar no Programa Educa Santa Branca, no **dia 02 de fevereiro às 11h** do corrente ano, na Secretaria Municipal da Educação.
Santa Branca, 31 de janeiro de 2024.
Kaique Lopes Maia
Secretário Municipal da Educação

COMUNICADO SME Nº 05/2024

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO PEB I
EDITAL Nº 003 /2024

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 288 – Santa Branca, quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

A Secretaria Municipal da Educação juntamente com a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas – 2024, atendendo ao Decreto nº 355, de 30 outubro de 2023, CONVOCA os Professores de Educação Básica I – PEB I, Efetivos, Efetivos em Período Probatório que ainda não participaram da Fase III –Substituição, do Processo de Atribuição de Classes e Aulas, ocorrido no dia 23 de novembro de 2023, para Atribuição de Classes, no **dia 02 de fevereiro** do corrente ano, na Secretaria Municipal da Educação.

As classes e aulas remanescentes nesta atribuição serão oferecidas na sequência aos professores presentes nesta data.

Educação Básica I – PEB I

Horário: 8h

Escola	Classe
Terezinha do Menino Jesus Porto Wuo	2° Etapa E – período da manhã

Santa Branca, 31 de janeiro de 2024.
Kaique Lopes Maia
Secretário Municipal da Educação

COMUNICADO SME 06/2024

Lista de contemplados no Programa Transporte Estudantil

A lista de classificação foi definida com base na Lei Municipal nº 1.750 que institui o Programa Transporte Estudantil e o Decreto Municipal nº 196 que regulamenta o Programa.

Nome completo	CPF	Percentual do Benefício	Valor Mensal a ser concedido
Larissa Aparecida Faria do Prado	494.0**.*****	100%	R$ 465,00
Pedro Luís Monteiro Filho	518.2**.*****	100%	R$ 465,00
Gian Carlos Alves de Brito	478.5**.*****	100%	R$ 450,00

Lista de renovação do Programa Transporte Estudantil

A lista de contemplados cuja inscrição foi renovada para o ano de 2023 foi definida em consonância com o Art. 13, do Decreto Municipal nº 196, que trata das condições de continuação do benefício.

Nome completo	CPF	Percentual do Benefício	Valor Mensal a ser concedido
Maria Eduarda Bueno	497.2**.***-**	100%	R$ 465,00
Allan Passos Silva	509.1**.***-**	100%	R$ 450,00
Maria Paula Silva de Jesus	490.6**.***-**	100%	R$ 450,00
Nichole dos Santos Nobrega	491.6**.***-**	100%	R$ 465,00
Talita Pereira da Nóbrega Bitabaldo	435.7**.***-**	100%	R$ 465,00
Júlia Castro Muniz do Prado	481.9**.***-**	100%	R$ 430,00
Guilherme Augusto Vieira	492.5**.***-**	100%	R$ 450,00
Thatyane de Paula Santana	461.3**.***-**	100%	R$ 430,00
Cibele dos Santos Moraes	500.9**.***-**	100%	R$ 430,00
Ana Maria de Moraes Silvestre	465.9**.***-**	100%	R$ 465,00
Lívia Maria de Siqueira	403.3**.***-**	70%	R$ 325,50
Kauê Pierre Piton	494.9**.***-**	100%	R$ 450,00
Enrico Augusto Pagano Villaça Pinto	509.4**.***-**	100%	R$ 450,00
Thainá Evangelista Ohara	390.6**.***-**	70%	R$ 325,50
Lucas Gabriel de Camargo Moraes	478.3**.***-**	100%	R$ 450,00
Heloisa Cardoso Siqueira	443.1**.***-**	100%	R$ 450,00
Mirella Rodrigues do Prado	426.7**.***-**	100%	R$ 465,00
Jhady Faria Alves Duarte	504.5**.***-**	100%	R$ 465,00
Sérgio Henrique Tinoco Lopes	448.8**.***-**	100%	R$ 465,00
Gabriella Catanosse	398.0**.***-**	100%	R$ 450,00
Milene Moraes Meleiro Lopes	401.1**.***-**	100%	R$ 430,00
Beatriz Pereira da Silva	491.0**.***-**	100%	R$ 450,00
Kauã Ricardo de Oliveira Pinto	502.5**.***-**	100%	R$ 432,00
Guilherme de Sousa Marques	485.8**.***-**	100%	R$ 456,00
Kauan Nascimento dos Santos Oliveira	502.5**.***-**	100%	R$ 450,00
Livia Fernanda do Prado	403.3**.***-*	100%	R$ 465,00

Matheus Henrique Silva Oliveira	483.3**.***-**	100%	R$ 465,00
Diego Alwan Blanco Lon	491.7**.***-**	100%	R$ 465,00
Renata Honorato Siqueira	495.2**. ***-**	100%	R$ 450,00
Kauê Pierre Piton	494.9**.***-**	100%	R$ 450,00
Erick dos Santos Gomes	494.9**.***-**	100%	R$ 450,00

Inscrições indeferidas

O indeferimento das inscrições segue os parâmetros determinados pela Lei Municipal nº 1.750 que institui o Programa Transporte Estudantil e o Decreto Municipal nº 196 que regulamenta o Programa.

Nome completo	Justificativa
Millena Garcia de Abreu	Ausência do comprovante de matricula, ferindo o requerido no Art. 8°. Do Decreto n° 196 de 29 de julho de 2022 (Regulamenta a Lei Municipal no 1.750, de 27 de julho de 2022, que institui o Programa Transporte Estudantil no âmbito do Município de Santa Branca e dá outras providências).

As inscrições seguem abertas e poderão ser realizadas virtualmente através do link: https://bit.ly/transporteestudantilpmsb ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação e a lista de contemplados será divulgada no último dia útil de cada mês.

Santa Branca, 31 de janeiro de 2024.
Kaique Lopes Maia
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 07/2024

CONVOCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 (PRAZO DETERMINADO)

A Secretaria Municipal da Educação **CONVOCA** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023 para participar do Processo de Atribuição de Classes e Aulas **POR PRAZO DETERMINADO** a ser realizado na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Independência, nº 300, Centro, **no dia 05/02/2024, às 08h00**, conforme segue:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I E II – PEB I E II
01- Meire Meleiro Lopes;
02 – Neusa Aparecida dos Santos;
03 – Dirce Aparecida Fernandes de Campos.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III – MATEMÁTICA
02 – Ronaldo Elias Xavier;
02 – João Luiz dos Santos Brinati.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III – LÍNGUA PORTUGUESA
01 – Gislaine Augusto;
02 – Rosana Aparecida de Toledo Sousa Miranda

Orientações:

O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR FOTOCÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, RELATIVOS AO CARGO:

a) Diploma/Certificado e Histórico Escolar que comprovem a sua habilitação
b) Carteira de Identidade
c) CPF

Santa Branca, 31 de janeiro de 2024.
Kaique Lopes Maia
Secretário Municipal da Educação

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Biênio 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024.

Jorge Luiz Sousa Miranda	Presidente	Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato	1ª Secretária
João Batista de Almeida Júnior	1º Vice-Presidente	Adinelson Tarcílio	2º Secretário
Juan Jimenez Jurado Júnior	2º Vice-Presidente		

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano III - Número 288 - Santa Branca, quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 | https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/

PORTARIA Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca e 16, inciso IV, alínea "c", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Dr. FLÁVIO DOS SANTOS NASCIMENTO, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, sob nº 430.644, para o emprego público de Procurador Jurídico Legislativo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., em caráter efetivo, Referência "FE-A5", criado pela Lei Municipal nº 1618, de 02 de dezembro de 2016, por ter sido aprovado em concurso público.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos assegurados a partir de 1º de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 30 de janeiro de 2024.

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE
JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE
KALISA TEIXEIRA E SILVA MONTEIRO LOBATO
PRIMEIRA SECRETÁRIA
ADINELSON TARCILIO
SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrada na Diretoria Geral, afixada no Quadro de Avisos e publicada no Diário Oficial do Município.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL